

Relatório de Gestão do Parque Tecnológico da UFC (PARTEC/UFC)



PARQUE
TECNOLÓGICO
DA UFC

Diretoria-Executiva do PARTEC/UFC

Prof. Dr. Fernando Ribeiro de Melo Nunes
Diretor-Presidente

Prof. Dr. Abraão Freires Saraiva Júnior
Diretor-Adjunto de Empreendedorismo e Inovação

Prof. Dr. Sérgio José Barbosa Elias
Diretor-Adjunto de Relações Institucionais com Empresas

Equipe Técnica do PARTEC/UFC

Allyson de Araujo Soares
Assistente em Administração

Esmaily Negreiros Peixoto
Administrador

Sumário

1.Visão Geral: PARTEC/UFC	3
1.1. Identidade Estratégica	7
1.2. Estrutura de Governança	7
1.2.1. Diretoria Executiva.....	7
1.2.2. Conselho de Administração	8
1.2.3. Comitê de Uso e Ocupação do Solo	9
1.2.4. Conselho Consultivo	10
2. Estratégia e Resultados da Gestão.....	11
2.1. Eixo Pesquisa.....	11
2.1.1. Criação de espaços para incubar iniciativas de empreendedorismo e inovação	11
2.1.2. Mapear a capacidade de oferta de pesquisa, tecnologia e prestação de serviços com finalidade de elaborar um Manual de Serviços a ser disponibilizado à sociedade	12
2.1.3. Programa de Desenvolvimento de Spin-offs e Startups.....	14
2.1.4. Prospecção de Empresas Âncora.....	16
2.1.4.1. Montar portfólio do PARTEC/UFC para visita às empresas	16
2.1.4.2. Levantar informações sobre empresas potenciais por área estratégica para participação no PARTEC/UFC	17
2.1.5. Hidrogênio Verde.....	18
2.2 Eixo Gestão	22
2.2.1. Associação ANPROTEC	22
2.2.2. Certificação CERNE.....	22
2.2.3. Acordo de Parceria com Entidade Gestora	23
2.2.4. Reunião do Conselho Consultivo do PARTEC/UFC.....	24
2.2.5. Normativos.....	24
2.3 Eixo Infraestrutura.....	25
2.3.1. Estruturação do Plano Diretor do PARTEC	25

1. Visão Geral: PARTEC/UFC

Os parques tecnológicos são instituições criadas com o propósito de promover fluxos de conhecimento entre empresas e instituições científicas e tecnológicas (ICT), resultando em desenvolvimento econômico e tecnológico. Neste contexto, o Parque Tecnológico da Universidade Federal do Ceará (PARTEC/UFC) foi criado para tanto atrair empresas de base tecnológica e ajudá-las a desenvolver produtos e serviços, como estimular e disseminar a cultura de inovação e empreendedorismo de alunos e de professores da Universidade para que novos empreendimentos sejam criados.

Com a finalidade de impulsionar esse desenvolvimento, o PARTEC/UFC oferece edificações para instalação de empresas, lotes para construção de Centros de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), além de fornecer parcerias com laboratórios de uso compartilhado, nos quais poderão ser prestados serviços técnicos especializados com a finalidade de desenvolver os protótipos dos empreendimentos inovadores interessados.

Conforme consolidado na [Resolução Nº 19 do Conselho Universitário da UFC \(CONSUNI\), de 18 de Setembro de 2020](#), o art. 5º (caput) deste menciona que “O PARTEC/UFC será inicialmente instalado no Campus do Pici, numa área total de 229.301,90 m²”. Ademais, neste mesmo artigo, é informado que a ocupação das áreas de instalação do Parque será estabelecida por meio dos seguintes componentes: por startups e empresas de pequeno porte, em prédios e espaços compartilhados, por meio de edital público de seleção; por empresas de grande porte convidadas, no interesse da UFC, para instalar Centros de PD&I, dando-se publicidade à decisão, para que outras interessadas semelhantes possam ter tratamento igual, de acordo com o parágrafo único do Art. 4º da Lei 13.243/2016. Além disso, como ainda mencionado pelo dispositivo, o Diretor Presidente do PARTEC/UFC poderá propor ao Conselho de Administração para análise, e encaminhamento para aprovação do Reitor da UFC, condições especiais de instalação de empresas convidadas que demonstrem forte impacto no ecossistema tecnológico da UFC e do Estado do Ceará.

Vale destacar ainda que a área delimitada no art. 5º da Resolução supracitada pode sofrer ampliação, podendo o Reitor, ouvido o Conselho de Administração do Parque, implementar uma política de transbordamento, consistente em fortalecer e ampliar o PARTEC/UFC para outros locais, permitindo maior interação com as instituições promotoras de inovação no interior do estado do Ceará e adjacências.

Atualmente, o PARTEC/UFC possui como instalação sede o prédio do IPDI (Figura 1):



Figura 1. Prédio Compartilhado - Sede do PARTEC

E também possui, como áreas transbordadas formalizada pela [Portaria nº 156, de junho de 2021](#), espaços localizados nos seguintes locais:

- Prédio do Grupo de Redes de Computadores, Engenharia de Software e Sistemas (GREat), Campus do Pici (Figura 2);
- Prédio do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvidos de Medicamentos (NPDM), Campus do Porangabuçu (Figura 3);
- Prédio do Campus do Quixadá (Figura 4);
- Prédio do Campus de Russas (Figura 5);
- Prédio do Campus de Crateús (Figura 6);

- Prédio do Condomínio de Empreendedorismo e Inovação, Campus do Pici (Figura 7).



Figura 2. Prédio compartilhado do GREAT



Figura 3. Prédio compartilhado do NPDM

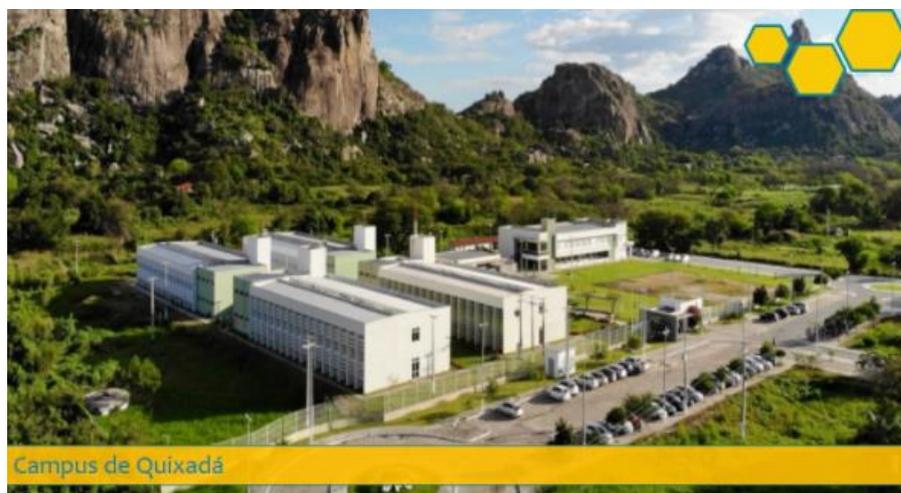


Figura 4. Prédio compartilhado do Campus de Quixadá

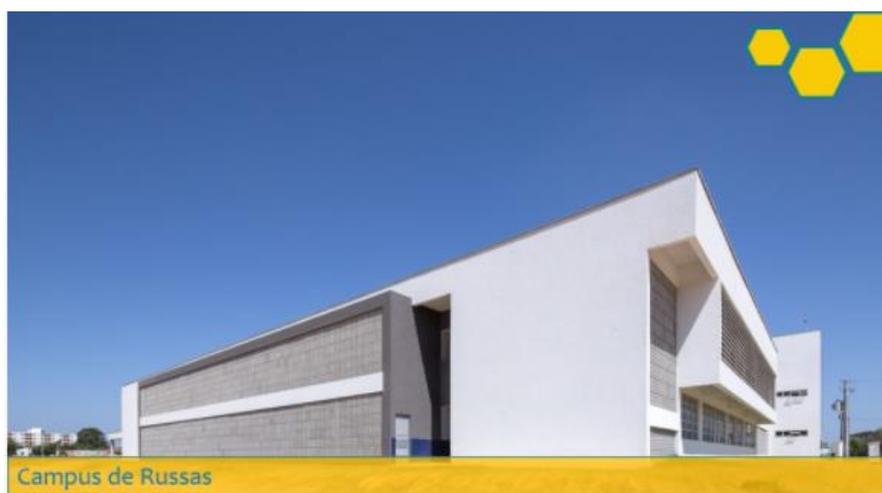


Figura 5. Prédio compartilhado do Campus de Russas

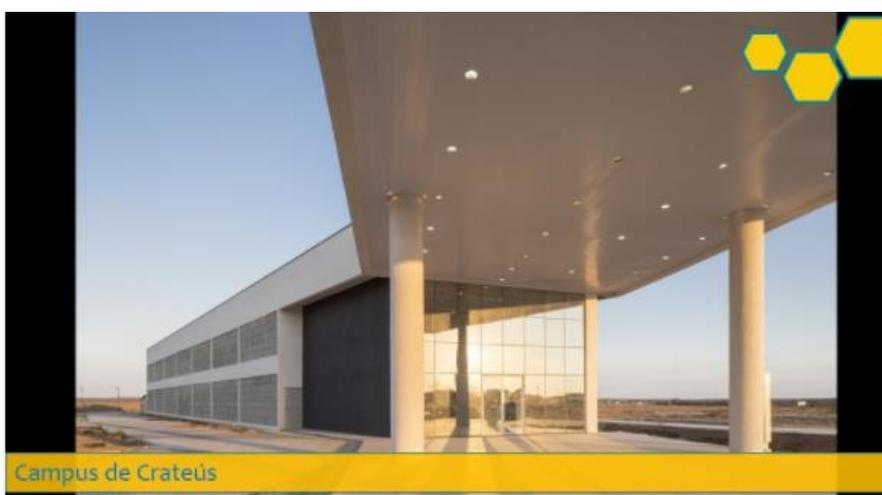


Figura 6. Prédio compartilhado do Campus de Crateús



Figura 7. Prédio compartilhado do Condomínio de Empreendedorismo e Inovação, Campus do Pici

1.1. Identidade Estratégica

Missão: O PARTEC/UFC existe para oferecer condições físicas e laboratoriais, além de formação empresarial, aos pesquisadores e aos empreendedores, bem como para inovar em produtos e processos úteis à sociedade, por meio da integração universidade-empresa, abrigando centros de pesquisa, startups e spin-offs que buscam a melhoria da qualidade de vida da população e a geração de riqueza para o estado do Ceará.

Visão: O PARTEC/UFC, nos próximos 10 anos, será referência no Nordeste do Brasil em inovação nas áreas de energias renováveis, água, saúde, biotecnologia, alimentos e tecnologia da informação e comunicação.

Valores: Inovação, Ética, Excelência, Presença na sociedade, Cooperação e Sustentabilidade.

1.2. Estrutura de Governança

1.2.1. Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é composta pelos seguintes membros:

Diretor-Presidente do PARTEC/UFC – Fernando Ribeiro de Melo Nunes

O Diretor-Presidente é o responsável pela condução das ações do PARTEC/UFC, cumprindo as decisões estabelecidas pelo Conselho de Administração e as diretrizes e recomendações fixadas pelo Conselho Consultivo.

Diretor-Adjunto de Relações Institucionais com Empresas – Sérgio José Barbosa Elias

Compete ao Diretor-Adjunto de Relações Institucionais promover a integração do PARTEC/UFC com as empresas públicas e privadas, visando a instalação dos centros de pesquisa e inovação de grandes empresas de base tecnológica, e a atração de investimentos dos órgãos de financiamento da inovação, públicos e/ou privados.

Diretor-Adjunto de Empreendedorismo e Inovação – Abraão Freires Saraiva Júnior

Compete ao Diretor-Adjunto de Empreendedorismo e Inovação analisar, junto à Coordenação de Empreendedorismo da PROINTER e à Coordenadoria de Inovação Tecnológica da PRPPG ou órgãos equivalentes, quais propostas de desenvolvimento empreendedor são inovadoras e poderiam ser convidadas a participar dos editais de incubação no PARTEC/UFC. São atribuições deste Diretor ainda a pré-incubação relacionada a alunos de graduação e pós-graduação, e as spin-offs acadêmicas, por meio de tutoria.

1.2.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por 9 (nove) membros, assim constituídos:

Diretor-Presidente do PARTEC/UFC – *Fernando Ribeiro de Melo Nunes (Presidente do Conselho)*

Presidente do Comitê de Uso e Ocupação do Solo – *Antônio Paulo de Hollanda Cavalcante*

Coordenadora da Coordenadoria de Inovação Tecnológica (CIT) – *Ana Carolina Ferreira Matos*

Membro indicado pelo Reitor – *Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti*

Membro indicado pelo Reitor – *Fernando Antonio de Carvalho Gomes*

Membro indicado pelo Reitor – *Odair Pastor Ferreira*

Membro indicado pelo Diretor-Presidente – *Análio Alves Rodrigues*

Membro indicado pelo Diretor-Presidente – *Hugo Santana de Figueirêdo Junior*

Membro indicado pelo Diretor-Presidente – *Joaquim Antonio Caracas Nogueira*

Possui como atribuições:

- Zelar pelo cumprimento das diretrizes aprovadas pelo Conselho Universitário da UFC (CONSUNI);
- Propor ao Reitor regulamentações necessárias à operacionalidade do PARTEC/UFC;
- Aprovar diretrizes, critérios e requisitos para concessão de uso e permissão para compartilhamento de espaço;
- Manifestar-se, em parecer conclusivo, quanto aos projetos de instalação nas áreas do PARTEC/UFC apresentados por empresas e instituições no âmbito dos

procedimentos públicos de seleção para ingresso no seu ambiente de inovação, por meio das figuras de outorga do direito de uso pertinentes;

- Submeter ao Conselho Universitário (CONSUNI) proposta de alteração do regimento interno do PARTEC/UFC;
- Estimular, por meio do PARTEC/UFC, a cooperação entre o setor produtivo e a UFC, promovendo políticas e estratégias que contribuam para o desenvolvimento sustentável da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo, com o fim de gerar produtos e serviços relevantes para a sociedade;
- Aprovar o Planejamento Anual das Atividades do PARTEC/UFC;
- Aprovar diretrizes, critérios e requisitos para concessão de uso e permissão para compartilhamento do espaço;
- Aprovar modelos de editais e de contratos a serem celebrados com empresas que ocuparão as áreas no PARTEC/UFC;
- Deliberar sobre outras matérias relacionadas ao PARTEC/UFC.

1.2.3. Comitê de Uso e Ocupação do Solo

O Comitê de Uso e Ocupação do Solo é composto por 6 (seis) membros, assim constituídos:

Presidente do Comitê de Uso e Ocupação do Solo – *Antônio Paulo de Hollanda Cavalcante*;

Departamento de Engenharia de Transportes – *Ivan José Ary Júnior*;

Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental (UFC INFRA) – *Eduardo Raphael Santos Palheta*;

Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental (UFC INFRA) – *Lara Silva Lima*;

Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Design – *José Sales Costa Filho*;

Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil – *Ricardo Marinho de Carvalho*;

O Comitê de Uso e Ocupação do Solo será responsável pela elaboração do projeto de uso e ocupação das áreas como também pela análise dos projetos arquitetônicos e paisagísticos a serem implantados no PARTEC/UFC e pela sugestão dos valores de aluguel a serem cobrados pela utilização de espaços, compartilhados ou não, das empresas e instituições que ocupem áreas do

PARTEC/UFC, devidamente referendados pela Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental (UFC-INFRA).

1.2.4. Conselho Consultivo

O PARTEC/UFC conta com um Conselho Consultivo composto por 17 (dezessete) membros permanentes, com mandato de 02 (dois) anos devendo ser indicados por suas respectivas entidades, podendo haver recondução por iguais períodos.

Reitor da Universidade Federal do Ceará – *Cândido Bittencourt de Albuquerque*

Diretor-Presidente do PARTEC/UFC – *Fernando Ribeiro de Melo Nunes*

Governo do Estado do Ceará – *Inácio Francisco de Assis Arruda*

Governo do Estado do Ceará – *Júlio Cavalcante Neto*

Município de Fortaleza – *Luiz Alberto Aragão Sabóia*

Empresa Brasileira de Inovação e Pesquisa (FINEP) – *Richard Affonso Corrêa*

Fundação Cearense de Apoio do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) – *Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno*

Federação das Indústrias e Comércio do Estado do Ceará (FIEC) – *José Sampaio de Souza Filho*

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) – *Herbart dos Santos Melo*

Representante da Universidade – *Patrik Luiz Pastori*

Representante da Universidade – *Francisco de Assis de Souza Filho*

Representante da Universidade – *Dmontier Pinheiro Aragão Jr.*

Representante da Universidade – *Lindberg Lima Gonçalves*

Representante da Universidade – *Manoel Odorico de Moraes Filho*

Representante da Universidade – *Rafael Audino Zambelli*

Representante da Universidade – *Rossana Maria de Castro Andrade*

As atribuições do Conselho Consultivo são:

- Apoiar, por meio do PARTEC/UFC, a cooperação entre o setor produtivo e a UFC, promovendo políticas e estratégias que contribuam para o desenvolvimento

sustentável da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo, com o fim de gerar produtos e serviços relevantes para a sociedade;

- Avaliar os resultados obtidos pelo PARTEC/UFC, em reunião ordinária semestral, em conjunto com a diretoria executiva, com a finalidade específica de avaliar os resultados alcançados na política de implantação dos objetivos.

2. Estratégia e Resultados da Gestão

2.1. Eixo Pesquisa

Conforme disposto no Eixo de Pesquisa do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFC (PDI 2018-2022) como objetivo estratégico: “*Consolidar a política de inovação científica e tecnológica articulando parcerias com empresas, instituições de fomento, governo, e, sobretudo, com o parque tecnológico.*”; foi criada uma considerável quantidade de ações visando a concretude dessa política, bem como a materialização do PARTEC/UFC. Destacam-se:

2.1.1. Criação de espaços para incubar iniciativas de empreendedorismo e inovação

Atualmente, o PARTEC/UFC possui como sede, o prédio do IPDI, localizado próximo ao Departamento de Física, possuindo vizinhança com o Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará (NUTEC). A princípio, o espaço possuíam disponíveis 18 (dezoito) salas destinadas à utilização de empresas incubadas, além de 3 (três) salas reservadas às atividades administrativas da Diretoria Executiva e da Secretaria do Parque. Hoje, às 18 salas mencionadas estão ocupadas temporariamente pela Polícia Militar do Ceará, porém as 3 restantes serão reformadas e utilizadas por 4 empresas (Spin-offs ou Startups) que por ventura sejam selecionadas no [Edital do Programa de Desenvolvimento de Startups e Spin-offs do PARTEC/UFC](#), lançado em dezembro de 2021.

Além da sede, o PARTEC possui como áreas disponíveis à incubação, as áreas transbordadas, como mencionado no **Item 1**.

Destas, estão disponíveis para incubação de Startups e Spin-offs:

Local	Quantidade de salas	Total (m²)
Sede do PARTEC/UFC	4	60
GREAT	2	53

CEI	3	70
NPDM	1	37,73
Campus Quixadá	4	86,4
Campus Russas	4	94,53
Campus Crateús	1	39,58

Fonte: PARTEC/UFC

2.1.2. Mapear a capacidade de oferta de pesquisa, tecnologia e prestação de serviços com finalidade de elaborar um Manual de Serviços a ser disponibilizado à sociedade

Foi realizado levantamento da quantidade de laboratórios da UFC, observando as potenciais atividades de inovação e empreendedorismo do PARTEC/UFC.

Inicialmente, no começo da pandemia (por volta de abril de 2020), os primeiros dados sobre os laboratórios foram levantados por meio de buscas online em sítios eletrônicos dos Centros, das Faculdades e Departamento da Universidade, além do Módulo de Laboratórios no Sistema SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos), plataforma institucional de cadastro de laboratórios no banco de dados da UFC. Por meio dos contatos dos coordenadores dos laboratórios levantados (principalmente endereços eletrônicos), foram enviados um questionário (<https://bit.ly/32N48gX>), elaborado conjuntamente com Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional (PROINTER), Coordenadoria de Inovação Tecnológica (CIT) e Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC) e ajustado às necessidades do PARTEC/UFC. Este formulário requisitava informações, como: teses, dissertações, TCCs ou outros trabalhos acadêmicos desenvolvidos no âmbito do laboratório com potencial para geração de negócios.

Além disso, para acrescentar esta ação, foi lançado Edital N°02/2020-PARTEC/UFC (<https://bit.ly/3pR0JTZ>), para que alunos voluntários da UFC participassem da Ação de Extensão “Mapeamento do Potencial de Pesquisa e Inovação da UFC”, com finalidade de levantar a capacidade de pesquisa, inovação e prestação de serviços técnicos especializados dos laboratórios da Universidade. Os alunos voluntários possuem como atividade obter as seguintes informações dos laboratórios: composição do corpo de pesquisadores e técnicos; equipamentos utilizados; processo de capacitação dos técnicos para o manuseio dos

equipamentos; teses, dissertações, trabalhos de conclusão dos cursos com potencial inovador; e disponibilidade para prestação de serviços.

Todos os dados disponibilizados e obtidos serão importantes para a composição do Portfólio de Serviços, o qual será disponibilizado à comunidade científica e à empresarial inovadora com a finalidade de atraí-los aos ambientes promotores de inovação do PARTEC/UFC.

Os dados quantificados, por meio dos procedimentos mencionados, até **dezembro de 2021**, estão indicados na tabela abaixo, mas prossegue o levantamento mesmo com as dificuldades decorrentes da pandemia:

UNIDADE	Labs. mapeados	Nº Interessados em interagir com setor privado por meio de serviços, análises ou equipamentos	Nº de labs. sem interesse em colaborar no momento	Nº de labs. cadastrados na plataforma institucional (SIPAC)
C. DE TECNOLOGIA	68	20	2	44
C. CIÊNCIAS	129	36	6	49
C. CIÊNCIAS AGRÁRIAS	54	27	4	42
LABOMAR	19	5	1	6
F. FARMÁCIA, ODONTO E ENF. (FFOE)	43	10	3	13
F. DE MEDICINA	80	2	0	29
CENTRAL ANALÍTICA	1	1	0	1
CAMPUS QUIXADÁ	4	4	0	4
CAMPUS SOBRAL	25	1	0	25
OUTRAS	1	0	1	0

UNIDADES				
TOTAL	424	107	17	213

Fonte: PARTEC/UFC

Vale destacar ainda que está sendo criado uma “vitrine tecnológica” com interface amigável, de modo a facilitar que o público interessado busque informações sobre o que a UFC oferece (Ex.: serviços tecnológicos; laboratórios listados por área; projeto urbanístico identificando onde é possível se instalar), para atração de empreendimentos para o PARTEC/UFC.

2.1.3. Incentivo ao empreendedorismo e inovação - Programa de Desenvolvimento de Spin-offs e Startups

Em outubro de 2020, foi lançado o EDITAL PARTEC-UFC/FUNDASTEF/ Nº 01/2020 (<https://bit.ly/3uCkvGE>), com a finalidade de selecionar projetos de inovação para participar do **Programa de Desenvolvimento de Spinoffs** (empresa de base tecnológica criada a partir de pesquisas acadêmicas realizadas na UFC) do PARTEC/UFC.

A plataforma tem por objetivo promover o direcionamento das tecnologias desenvolvidas a partir dos resultados de pesquisa dos programas de graduação e pós-graduação da UFC, seja na orientação da criação de empresas nascentes de base tecnológica inovadora ou na transferência da tecnologia desenvolvida por essas pesquisas.

O resultado final foi divulgado em dezembro de 2020, sendo aprovados oito projetos. Após aprovação da minuta de contrato pela Procuradoria Federal, o modelo do instrumento foi enviado às spinoffs para confirmação de adesão. Cientes dos termos, quatro equipes declinaram da participação no programa e as demais confirmaram participação. O contrato foi firmado em maio de 2021, porém, em novembro do mesmo ano, mais um equipe declinou. Atualmente, este programa abriga três equipes:

- 2 (duas) equipes no Condomínio de Empreendedorismo e Inovação - Campus do Pici;

- 1 (uma) equipe na área transbordada do PARTEC/UFC no Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos (NPDM) - Campus do Porangabussu;

Com a finalidade de desenvolver estas spinoffs, cursos assíncronos (sem ser em tempo real), cursos síncronos (em tempo real) e consultorias, todos de forma remota, foram prestados durante o período de junho à novembro de 2021. Vale salientar que toda essa capacitação foi realizada em parceria com o SEBRAE/CE, por meio de acordo de cooperação técnica.

O prazo de execução de cada projeto (Spin-off) será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Participação no Programa, admitindo-se prorrogação por igual período, com ônus de acordo com o grau de desempenho.

Além deste Edital, em dezembro de 2021, foi lançado o EDITAL PARTEC-UFC/FUNDASTEF/ Nº 02/2021 (<https://bit.ly/3y9tQbb>), para seleção de projetos de inovação que farão parte do **Programa de Desenvolvimento de Startups e Spin-offs**. A novidade é a seleção de empresas Startups ao certame.

O processo seletivo visa selecionar até 15 (quinze) projetos de negócios inovadores cujos empreendimentos serão distribuídas de acordo com as vagas disponíveis nos seguintes locais de instalação:

Categoria Startups

Campus do Pici na Sede do PARTEC/UFC, antigo prédio do IPDI: 3 (três) vagas para projetos na área de energias renováveis com foco em Hidrogênio Verde;

Campus do Pici no Condomínio de Empreendedorismo e Inovação (CEI) – 1 (uma) vaga para projetos na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC);

Campus de Quixadá – 4 (quatro) vagas para projetos na área de TIC;

Campus de Russas – 4 (quatro) vagas para projetos na área de TIC;

Campus do Pici no prédio do Grupo de Redes de Computadores, Engenharia de Software e Sistemas (GREAT)) – 2 (duas) vagas para projetos na área de TIC.

Categoria Spin-offs

Campus do Pici na Sede do PARTEC/UFC, antigo prédio do IPDI: 1 (uma) vaga para projetos na área estratégica do PARTEC/UFC (Área 1), na qual engloba: ALIMENTOS / AGROPECUÁRIA / INDÚSTRIA AGROALIMENTAR / BIOTECNOLOGIA / BIOMAS E BIOECONOMIA.

O Programa de Desenvolvimento de Startups e Spin-offs do PARTEC/UFC tem por objetivo promover a orientação de empresas nascentes de base tecnológica, constituídas para desenvolver produtos ou tecnologias inovadoras. Esses empreendimentos podem ser compostos por: membros da UFC, empreendedores individuais ou empresas em geral.

O prazo de execução do Programa será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato de Participação do Programa de Desenvolvimento de Startups e Spin-offs e Incubação do PARTEC/UFC admitindo-se prorrogação até o máximo de 60 (sessenta) meses, havendo parecer favorável à prorrogação após realizada a análise da viabilidade a cada 12 meses.

2.1.4. Prospecção de Empresas Âncora

Existe a necessidade de atrair empresas âncoras para o PARTEC/UFC, uma vez que terão o potencial de trazer consigo uma cadeia de fornecedores, além de outras empresas de base tecnológica. Ademais, pequenas empresas poderão ser beneficiadas com o compartilhamento de ideias e de soluções através do contato com empresas provindas dessa atração.

As empresas âncora liderarão os Centros de Desenvolvimento Tecnológico (CDT), agregando a estas empresas menores ligadas aos temas tecnológicos de cada Centro. Para isso, é importante que sejam criadas comitivas ou criados eventos para abrir conversas e/ou manter contatos com tais empresas com forte potencial de atração.

2.1.4.1. Montar portfólio do PARTEC/UFC para visita às empresas

Tem sido levantado e compartilhado dados para que a PROINTER e o Núcleo de Práticas em Informática do Campus de Quixadá construam uma “vitrine tecnológica” com interface amigável, de modo a facilitar que o público interessado busque informações sobre o que a UFC oferece em termos de: serviços tecnológicos; laboratórios listados por área; projeto urbanístico identificando onde é possível se instalar. Quando finalizado, essa vitrine reunirá as informações citadas e servirá de ferramenta de valor agregado, sendo incluída em apresentações institucionais do PARTEC/UFC. Após sua consolidação, este portal deverá ser disponibilizado além do português, também em inglês e espanhol.

2.1.4.2. Levantar informações sobre empresas potenciais por área estratégica para participação no PARTEC/UFC

Foi realizada requisição à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho do Ceará (SEDET) informações sobre empresas de base tecnológica, de médio e grande porte além de multinacionais que se estabeleceram no estado do Ceará nos últimos 10 anos considerando os setores estratégicos do PARTEC/UFC.

Com o material recebido, criou-se um banco de dados com informações de empresas de capital nacional e empresas de capital estrangeiro sediadas no Ceará. O intuito era ter uma noção quantificada dos tipos de empresa por área do Parque, permitindo um contato com esses empreendimentos para divulgação e posterior atração dessas empresas ao ambiente de inovação do Parque. Após seleção, foi elaborada tabela com quantitativo de empresas por área estratégica e por tipo de capital.

Área Estratégica	Nº de empresas de capital nacional	Nº de empresas de capital estrangeiro	Nº por área
ÁREA1: ALIMENTOS / AGROPECUÁRIA / INDÚSTRIA AGROALIMENTAR / BIOTECNOLOGIA / BIOMAS E BIOECONOMIA	117	6	123
ÁREA 2: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	68	5	73
ÁREA 3: SAÚDE / BIOTECNOLOGIA	1	1	2
ÁREA 4: ÁGUA /	16	2	18

SEGURANÇA HÍDRICA			
ÁREA 5: ENERGIAS RENOVÁVEIS	5	42	47
TOTAIS GERAIS	207	56	263

Fonte: SEDET

Com essas informações filtradas por áreas de priorização, também foi solicitado junto à SEDET o contato das empresas com a finalidade de marcar visitas e estabelecer comunicações. Em um futuro próximo, serão enviados convites para eventos (workshops), com finalidade de apresentar as condições de instalação no Parque, além de discorrer sobre: espaço, pesquisas, questões jurídicas, contrapartidas financeiras e não financeiras, obrigações das partes, requisitos para se instalar no Parque, etc. Estes encontros contarão com a presença e apoio da SEDET, SECITECE, UFC e órgãos correlatos da Prefeitura

Estão ocorrendo em paralelo também as seguintes negociações: CDT de Água em parceria com CAGECE e COGERH; CDT de TIC, com possível instalação da Amazon Web Services além de empresas de TIC aplicado aos esportes; CDT para produção de Hidrogênio Verde; CDT de biotecnologia aplicada a produção de alimentos animais.

Além destas informações, busca-se estimular a cooperação entre o PARTEC/UFC e a ADECE para divulgar e captar empresas com potencial de desenvolvimento tecnológico e interesse em criar Centro de PD&I no Ceará. Planeja-se também a participação em eventos nacionais e internacionais para divulgar o PARTEC e atrair empreendimentos com adensamento tecnológico. Também há o interesse em se visitar e se aproximar de Parques Tecnológicos de outros países para intercâmbio e desenvolvimento de parcerias.

2.1.5. Hidrogênio Verde

Por volta de fevereiro de 2021, foi lançado pelo Governo do Ceará, em parceria com a Universidade Federal do Ceará (UFC), a Federação das Indústrias do Ceará (FIEC), e Complexo do Pecém (CIPP S/A), o HUB do Hidrogênio Verde. Na ocasião, foi assinado um memorando de entendimento com empresa australiana que fará a implementação de uma usina de hidrogênio verde no estado. Estiveram

presentes os representantes das instituições parceiras da implementação do empreendimento: o Reitor da (UFC), Cândido Albuquerque; o titular da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado (SEDET), Maia Júnior; e o presidente da FIEC, Ricardo Cavalcante



Figura 8. [Lançamento do HUB do Hidrogênio Verde.](#)

Além do memorando de entendimento entre secretarias de Estado, CIPP S/A, FIEC e UFC, foram assinados: Decreto instituindo o Grupo de Trabalho com representantes das instituições que colaborarão para fortalecer a cadeia do hidrogênio verde no Ceará (H2V); e memorando de entendimento com a empresa australiana Enegix Energy, que pretende instalar usina para produzir H2V no Complexo do Pecém.

Conforme projeções de especialistas, o Ceará deve ser o maior produtor de hidrogênio verde do País e principal exportador para a Europa, transferindo o produto através do Porto do Pecém, com destino ao Porto de Roterdã, na Holanda. Para tanto, serão investidos US\$ 5,4 bilhões pela empresa australiana para a implementação da planta de produção do combustível limpo. Repercussão na mídia: <https://bitly.com/Mf4Ek>

Formalizada essa parceria, a UFC, por meio do Diretor Presidente do PARTEC/UFC, Prof. Fernando Nunes, começou a articulação de pesquisadores e

grupos que podem contribuir para a cadeia produtiva do empreendimento. No primeiro encontro (fevereiro de 2021), participaram representantes da administração superior (Reitor, Pró-Reitor da PROINTER, Coordenador de Empreendedorismo da PROINTER, e o Diretor-Presidente do PARTEC) e os Professores: Diana Azevedo, vice-diretora do Centro de Tecnologia e docente do Departamento de Engenharia Química; Murilo Luna, Moisés Bastos e Rodrigo Silveira, também da Engenharia Química; Fernando Antunes, da Engenharia Elétrica; André Bueno e Carla Andrade, da Engenharia Mecânica; Fernanda Leite, da Engenharia Hidráulica e Ambiental; e Maxweel Veras, da Engenharia de Produção; e Expedito Parente Júnior, doutorando em Engenharia Química e coordenador técnico do Comitê de Energia do Fortaleza 2040 (Figura 9).



Figura 9. Primeira reunião acadêmica sobre a instalação do HUB do Hidrogênio Verde.

De acordo com o Reitor, os próximos encaminhamentos são prosseguir com as tratativas iniciais para elaborar o projeto da futura usina e a apresentação da contribuição acadêmica dos pesquisadores da UFC aos investidores internacionais. Diante da relevância desta iniciativa inovadora, o PARTEC disponibilizou link reunindo os materiais relativos ao tema: <https://parquetecnologico.ufc.br/pt/materialh2verde/>.

Conforme a PROINTER, a UFC está participando das discussões sobre o hub desde o início por meio da mobilização de pesquisadores, da elaboração do plano diretor do hub, do diálogo com as empresas, entre outras atividades. Foi definido ainda que a UFC vai ceder espaço no Parque Tecnológico (PARTEC/UFC) para que

indústrias do setor possam fazer pesquisas em parceria com a universidade com o objetivo de que esse conhecimento seja desenvolvido no Ceará e não apenas importado. Inclusive, visando estimular o desenvolvimento da produção deste gás, o PARTEC/UFC, em seu Edital mais recente, abriu 3 (três) vagas para a área de energias renováveis com foco em Hidrogênio Verde.

Por fim, foi firmada, em dezembro de 2021, Parceria Técnica para desenvolvimento de estudos e pesquisas na temática do hidrogênio verde, o objetivo da parceria é o apoio técnico mútuo entre a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (Fundação ASTEF) e a Universidade Federal do Ceará (UFC) visando à execução do estudo que visa estabelecer as bases para o lançamento de políticas de energias renováveis voltadas para o desenvolvimento sustentável e a configuração de um Hub de Hidrogênio Verde no estado do Ceará.

Considerando o grande potencial do estado do Ceará para a geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis e o interesse do Governo do Estado em fomentar o desenvolvimento da nova cadeia produtiva de hidrogênio verde para contribuir com o desenvolvimento sustentável mundial, a Universidade firmou compromisso de apoiar a concretização da produção de hidrogênio verde, respaldado por Memorando de Entendimento assinado com o Governo do Estado. Ressalta-se que esta ação contribuirá para o alcance do objetivo estratégico: “Consolidar a política de inovação científica e tecnológica articulando com empresas, instituições de fomento, governo, e, sobretudo, com o Parque Tecnológico”, conforme disposto no Eixo de Pesquisa do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFC (PDI 2018-2022).

Espera-se como resultados dessa parceria:

- A colaboração com o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Ceará, em cumprimento à missão institucional da Universidade;
- A contribuição com os estudos relacionados à produção de energias de fontes renováveis no estado, viabilizando a exportação de energia limpa para grandes economias mundiais;
- A capacitação do corpo técnico da Universidade para atuação em pesquisas relacionadas à produção de H₂Verde, através do intercâmbio de conhecimento com atores nacionais internacionais com expertise na temática;

- O estabelecimento da UFC como instituição de referência em pesquisas relacionadas à produção de H2Verde, contribuindo para a produção científica e criação de oportunidades para pesquisadores e estudantes da Universidade.

2.2 Eixo Gestão

2.2.1. Associação ANPROTEC

Foi submetido o pedido de vinculação da UFC (por meio do Parque Tecnológico) à ANPROTEC, a qual aprovou a solicitação, enquadrando a UFC como membro associado na categoria de Titular Efetivo. Em novembro de 2021, após 32ª Assembleia Geral Ordinária da ANPROTEC, realizada de forma virtual, no dia 08/11, o processo de associação da Universidade Federal do Ceará (UFC), foi aprovado.

O objetivo da associação à ANPROTEC é manter o acesso exclusivo a informações, treinamentos, cursos, eventos, publicações e projetos que propiciam conhecimento e melhoria no desempenho da instituição. Ao associar-se a UFC passará a ter benefícios como:

- Qualificação: implementação de um modelo de gestão eficiente e manutenção de conhecimentos atualizados;
- Conexões: participação nos maiores eventos sobre ambientes de inovação do Brasil e do mundo;
- Conhecimento: acesso a estudos, ebooks, livros e revistas exclusivas sobre ecossistemas de inovação;
- Internacionalização: oportunidades para inserção do ambiente no ecossistema global de inovação;
- Articulação: representação dos interesses políticos do ambiente de inovação no Congresso Nacional e em diferentes instituições do ecossistema;
- Inovação: possibilidade de acesso a corporate venture, negócios de impacto social e ambiental e outros projetos.

2.2.2. Certificação CERNE

A Diretoria Executiva tem envidado esforços para que a incubadora do PARTEC/UFC obtenha a certificação do CERNE (Centro de Referência para apoio a

Novos Empreendimentos), plataforma que visa promover a melhoria expressiva nos resultados das incubadoras de diferentes setores de atuação.

O objetivo do Cerne é oferecer soluções, de forma a ampliar a capacidade da incubadora em gerar empreendimentos inovadores bem sucedidos. Dessa forma, cria-se uma base de referência para que as incubadoras de diferentes áreas e portes possam reduzir o nível de variabilidade na obtenção de sucesso das empresas apoiadas.

Nesse sentido, por meio da cooperação entre a UFC e SEBRAE/CE foi iniciada a consultoria, em outubro de 2021, para que o PARTEC/UFC prepara-se sua Incubadora, com finalidade de obter esta Certificação. As entregas da consultoria, são:

- Relatório de Diagnóstico de Implantação do CERNE I;
- Plano de Ações para implantação do CERNE I;
- Procedimentos revisados ou redigidos para cada uma das 14 práticas-chave do CERNE I;
- Formulários, modelos e ferramentas devidamente formatados para serem utilizados na execução das práticas-chave;
- Relatório Final de Acompanhamento, com eventuais novas recomendações e parecer sobre os pontos fortes e fracos para a obtenção da certificação CERNE I, emitido após a última reunião de acompanhamento.

2.2.3. Acordo de Parceria com Entidade Gestora

Após chamamento público por meio do EDITAL Nº 01/2020-PARTEC/UFC (<https://bit.ly/3kqQu7X>), foi celebrado em outubro de 2020, Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) visando à gestão financeira e operacional do PARTEC e à execução técnica de projetos, entre a UFC e a Fundação ASTEF, fundação de apoio selecionada como Entidade Gestora dos ambientes promotores da inovação do Parque. Como o referido documento possuía um prazo de 12 (doze) meses, um novo Acordo foi elaborado e adequado às novas necessidades do PARTEC/UFC. Este documento foi aprovado pela Procuradoria em dezembro de 2021, e será realizado processo seletivo para escolha de fundação de apoio para realizar a gestão administrativa e financeira dos ambientes promotores de inovação da UFC.

2.2.4. Reunião do Conselho Consultivo do PARTEC/UFC

Em reunião on-line realizada em julho de 2021, o reitor, Prof. Cândido Albuquerque, empossou os membros do Conselho Consultivo do Parque Tecnológico (PARTEC) da UFC (Item 1.2.). O Conselho Consultivo do PARTEC é presidido pelo reitor, tem na vice-presidência o Prof. Fernando Nunes e conta com a participação de representantes da Universidade, poderes públicos municipal e estadual e da iniciativa privada. Na ocasião, o diretor-presidente do PARTEC, Prof. Fernando Ribeiro de Melo Nunes, fez a apresentação de dados do Relatório de Atividades da Gestão, de março de 2020 a abril de 2021, e do Relatório do Planejamento Estratégico.

O Diretor-Presidente do PARTEC/UFC destacou, entre as primeiras medidas de sua gestão, a de apresentar proposta à administração superior da UFC de mudanças na resolução que criou o Parque Tecnológico para dar ao órgão condições de trabalhar com editais de chamamento para incubação de spin-offs (startups acadêmicas) e outras empresas. Isso ocorreu com a aprovação de nova resolução – [nº 19, de 18 de setembro de 2020, no Conselho Universitário \(CONSUNI\)](#).

Foram encaminhados também levantamentos da capacidade de prestação de serviços dos laboratórios da UFC à comunidade, em termos de equipamentos e pessoal; lançado o primeiro edital de incubação de spin-offs, com contrato assinado em quatro delas; firmada participação no Grupo de Trabalho para elaborar o Termo de Referência do Hidrogênio Verde no Ceará, além, naturalmente, de feita a elaboração do Planejamento Estratégico do PARTEC para os próximos cinco anos. No Relatório de Atividades da Gestão, de março de 2020 a abril de 2021, o balanço pode ser conferido mês a mês.

2.2.5. Normativos

Em 2020, o Conselho de Administração aprovou a proposta de alteração do Regimento Interno do PARTEC, para adequação à resolução mais recente do PARTEC/UFC ([RESOLUÇÃO Nº 19/CONSUNI, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020](#)) e autorizou o envio para análise da Reitoria, que remeteu ao CONSUNI, cuja

aprovação final ocorreu em setembro de 2021. O Regimento Interno mais atual do Parque pode ser acessado pelo link (<https://bit.ly/3FtvNkH>).

2.3 Eixo Infraestrutura

2.3.1. Estruturação do Plano Diretor do PARTEC

Durante as reuniões realizadas pelo Comitê de Uso e Ocupação do Solo, foi destacada a necessidade de atualização do Plano Diretor do Campus do Pici, além da elaboração de um Plano Diretor específico para o PARTEC/UFC. Como se trata de um ponto principal de infraestrutura base do Parque, foi solicitado que fosse priorizado projeto para conhecer as disponibilidades de água, esgoto e energia elétrica para a área.

Para essa ação, com a finalidade de ajudar a construção do Plano Diretor do PARTEC/UFC, foi montado um grupo composto por alunos de graduação (bolsistas de extensão e alunos voluntários) e de pós-graduação para realizar um trabalho inicial de levantamento de dados referentes à estrutura física e arquitetônica do local, além de avaliação de zoneamento urbano da área do Parque. Este grupo é coordenado pelo Presidente do Comitê de Uso e Ocupação do PARTEC/UFC, Prof. Antônio Paulo de Hollanda Cavalcante.

Quanto ao desenvolvimento do Plano Diretor do PARTEC/UFC, tem-se trabalhado no mapeamento das infraestruturas físicas do campus do Pici para dar apoio no desenvolvimento de projetos conceituais que viabilizem a criação de cenários de implantação de propostas do plano diretor do PARTEC/UFC, caracterizando as áreas mais propícias à simulação de demandas de: energia elétrica, lógica, água e tráfego a partir de levantamentos de dados georreferenciados dos diversos sistemas das redes, estruturas e acessos ao campus, fornecidos pela Superintendência de Infraestrutura (UFCInfra). Diante disso, têm sido realizados:

- **Levantamento dos projetos da estrutura do campus do Pici:** rede lógica, rede elétrica, rede de água potável, rede pluvial e de esgoto, estrutura viária e estrutura física;
- **Integração das bases de dados:** sobreposição das diferentes redes em uma base de dados contendo a estrutura física e viária na plataforma CAD;

- **estudo de áreas propícias para a expansão do parque:** delimitação das uma série de poligonais em diferentes regiões do campus;
 - **proposta do local:** foi levado em consideração critérios importantes, como:
 - acesso de cargas e veículos de transporte pessoal: entrada veículos de médio porte objetivando a reposição de materiais para o uso nos diversos laboratórios em empresas instalados, restrições ao acesso de cargas perigosas, áreas em litígio e de preservação ambiental dentro do campus; metodologia de análise e;
 - simulação de tráfego: mm consequência da implantação de novas estruturas, objetiva-se avaliar o impacto na mobilidade dentro do campus;
3. **proposta inicial da planta do parque tecnológico:** adoção de um padrão de “edificação-tipo” da UFC adequado às necessidades; avaliar as capacidades da instalação escolhida e estimar para todo do complexo.

Ficou acordado que o Comitê mapeará as possibilidades de áreas adicionais do Campus do Pici para instalação de Centros de Pesquisa de empresas no PARTEC/UFC, em regiões que atualmente estão com utilização ociosa, próximas ao acesso da Rua Pernambuco, para viabilizar a oferta externa de água e energia aos Centros de Pesquisa.

Realizou-se também ações de planejamento quanto ao uso de áreas que serão devolvidas à UFC. O Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará (NUTEC) devolverá aproximadamente 25.000 m² (vinte e cinco mil metros quadrados) bem como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e Agroindústria Tropical (EMBRAPA) se dispôs a devolver 6.000 m² (seis mil metros quadrados) para serem usados pelo PARTEC/UFC, como potenciais lugares para instalação de Centros de Pesquisa.

Além disso, como forma de incentivo ao desenvolvimento do empreendedorismo e inovação em área de potencial ascensão no Ceará, a produção e distribuição de Hidrogênio Verde (H2 Verde), e também como forma de participar em Edital de fomento para investimento em infraestrutura de Parques Tecnológicos, em novembro de 2021 identificou-se a oportunidade de transformar a edificação inacabada do alojamento esportivo em um centro voltado para desenvolvimento de pesquisas e tecnologias ligadas à cadeia de produção, armazenamento e transporte do H2 Verde. Esta edificação foi incorporada ao

PARTEC, conforme [Portaria nº12 de 13 de janeiro de 2022](#), e sua reforma está sendo pleiteada no [Edital FINEP](#) de apoio a Parques Tecnológicos.